



Câmara Municipal de São Gotardo

24

Ata da 12º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 01 do mês de Agosto do ano de 2022, às 18:20 no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n. 45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Maria Elena Coelho de Oliveira, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 12ª Reunião Ordinária do ano de 2022. **LEITURA DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 18 DE JULHO DE 2022.** Ver. **Valdivino Honorato** solicitou a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa foi aprovada por 10 votos. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** **Projeto de Lei nº 61 de 25 de Julho de 2022** que "Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento geral do município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 62 de 29 de Julho de 2022** que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 63 de 29 de Julho de 2022** que "Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento geral do município, em favor do fundo municipal de saúde, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 64 de 29 de Julho de 2022** que "Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate as emendas (ACE) conforme valores estipulados pela emenda constitucional nº 120, de 05 de Maio de 2022 e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 65 de 28 de Julho de 2022** que "Autoriza assinatura de termo de parceria, com repasse de contribuição e subvenção a entidade que menciona, e dá outras providências". **APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: 52/2022** de Aatoria dos Vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de retirar o semáforo situado na Avenida Brasil, transferindo-o para a Avenida Erotides Batista, antes da rotatória do ALPA saída da Matutina. **53/2022** de Aatoria do Vereador José Eugênio. Que o Poder

12ª Reunião Ordinária de 2022



Câmara Municipal de São Gotardo

Executivo Municipal usando de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar um mutirão de limpeza em Guarda dos Ferreiros. **54/2022** de Aatoria do Vereador José Eugênio. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar a troca das lâmpadas queimadas na passarela da Avenida Hermenegildo José de Oliveira, em Guarda dos Ferreiros. **55/2022** de Aatoria da Vereadora Maria Elena. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma vistoria e, seqüente controle químico dos espaços públicos, no tocante a infestação de escorpiões, cujo período de reprodução inicia-se no mês de agosto. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO: Projeto de Lei nº 50 de 14 de Junho de 2022** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertos, manutenção e instalação em postes e torres nas vias publicas no âmbito do município de São Gotardo e dá outras providências”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 50/2022. O Projeto de Lei nº 50/2022 está em discussão. O Projeto de Lei nº 50/2022 está em votação. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 50/2022. O Projeto de Lei nº 50/2022 está em discussão. O Projeto de Lei nº 50/2022 está em votação. O **Projeto de Lei nº 50/2022 foi aprovado por 12 votos. Projeto de Lei nº 59 de 13 de Julho de 2022** que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 59/2022. O Projeto de Lei nº 59/2022 está em discussão. O Projeto de Lei nº 59/2022 está em votação. O **Projeto de Lei 59/2022 foi aprovado por 12 votos. APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO: 16/2022** de Aatoria dos Vereadores Denise Alves, Anivaldo Barbosa, Ana Flávia, Carlos Camargos, Célio Martins, José Eugênio, Lander Inácio, Maria Elena, Marco Antônio, Mauri Ignácio, Genésio Martins, Renê Luiz e Valdivino Honorato. Solicitam a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, informações alusivas as medidas que estão sendo tomadas pelo executivo municipal, acerca do descarte de lixo no

12ª Reunião Ordinária de 2022



Câmara Municipal de São Gotardo

município no momento presente e se, existem projetos em relação ao tema, enviando-os a Casa Legislativa em caso positivo. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 40/2022** de Aatoria dos Vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar um novo sistema de abastecimento de água na comunidade de Capelinha do Abaeté. **41/2022** de Aatoria do Vereador Célio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de dar continuidade na obra de pavimentação asfáltica da Rua Ludovico Lopes Francisco, no bairro Santa Terezinha, bem como implemente rede de drenagem pluvial na localidade. **42/2022** de Aatoria do Vereador Célio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar 02 (dois) quebra-molas, sendo um na Rua dos Girassóis, na altura do nº 591 e, outro na Rua das Magnólias, na altura do nº 115, ambas no bairro Lírios do Campo. **43/2022** de Aatoria dos Vereadores Maria Elena e Anivaldo Barbosa. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas, estude a possibilidade de instalar câmeras de segurança nas áreas externas (entrada do prédio escolar, pátio e via pública) e internas (nas salas de aula), de todas as escolas municipais. **44/2022** de Aatoria dos Vereadores Carlos Camargos e Marco Antônio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de incluir no cronograma de obras a pavimentação asfáltica do morro que desce sentido Córrego Confusão e Estação de Tratamento de Esgoto. **45/2022** de Aatoria da Vereadora Ana Flávia. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas, estude a possibilidade de instalar bueiros e bocas de lobo em toda a cidade.

DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 178 DO REGIMENTO INTERNO.

Dada a urgência da matéria dos Projetos **61/2022, 62/2022, 63/2022, 64/2022, 65/2022**, coloco em apreciação do plenário a dispensa da aplicação do art. 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa da aplicação do art. 178 está



Câmara Municipal de São Gotardo

em discussão. A dispensa está em votação. A dispensa da aplicação do art. 178 do Regimento Interno foi **aprovada por 10 votos. CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para a 13ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos **Projetos 61/2022, 62/2022, 63/2022, 64/2022, 65/2022. PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES.** Nada mais havendo, com a Graça de Deus o Presidente Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Anivaldo José Barbosa - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 01 de Agosto de 2022.

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo
Presidente

Marco Antônio Alves
Vice-Presidente

Anivaldo José Barbosa
Primeiro Secretário

Célio Martins dos Reis
Segundo Secretário